



RELATÓRIO MENSAL

Pedidos - OUTUBRO/2020

ÓRGÃOS	PEDIDOS	RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	PRORROGADOS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ACFOR	0	0	0	0	0	0
AGEFIS	3	3	3	0	0	6
AMC	5	5	5	0	3	18
CGM	4	3	3	0	1	7
CITINOVA	0	0	0	0	0	0
CLFOR	0	0	0	0	0	0
CTC	0	0	0	0	0	0
ETUFOR	5	5	5	0	2	16
FUNCİ	0	0	0	0	0	0
GAB	1	1	1	0	0	15
GMF	4	4	4	0	0	10
HABITAFOR	7	7	7	0	0	1
IJF	1	1	1	0	0	14
IMPARH	2	2	2	0	0	1
IPEM	0	0	0	0	0	0
IPLANFOR	2	2	2	0	0	3
IPM	2	2	2	0	0	9
PGM	3	3	3	0	0	7
PROCON	0	0	0	0	0	0
SCSP	6	6	6	0	0	2
SDE	0	0	0	0	0	0
SDHDS	1	1	1	0	0	1
SECEL	0	0	0	0	0	0
SECULTFOR	3	3	1	2	0	17
SEFIN	10	10	10	0	0	2
SEGER	1	1	0	1	0	27
SEGOV	4	4	4	0	1	17
SEINF	9	9	9	0	0	1
SEPOG	1	1	1	0	0	22
SER I	0	0	0	0	0	0
SER II	0	0	0	0	0	0
SER III	0	0	0	0	0	0



SER IV	0	0	0	0	0	0
SER V	0	0	0	0	0	0
SER VI	2	2	2	0	0	8
SERCE	0	0	0	0	0	0
SESEC	7	6	6	0	6	16
SETFOR	1	1	1	0	0	20
SEUMA	5	5	5	0	0	2
SME	4	4	4	0	0	9
SMS	14	14	13	1	6	20
URBFOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL	107	105	101	4	19	10

Recursos de 1ª instância - OUTUBRO/2020

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ETUFOR	1	1	0	1	0	6
GMF	1	1	0	1	0	3
HABITAFOR	2	2	0	2	0	6
SCSP	1	1	0	1	0	6
SEGOV	1	1	0	1	0	10
SEINF	1	1	0	1	0	0
SEPOG	1	0	1	0	0	0
SMS	1	1	0	1	0	10
TOTAL	9	8	1	8	0	7

Recursos de 2ª instância - OUTUBRO/2020

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
GMF	1	1	0	1	0	3
SEPOG	1	1	0	1	0	1
TOTAL	2	2	0	2	0	2



Recursos de 3ª instância - OUTUBRO/2020

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS
SEPOG	1
TOTAL	1

Assuntos dos Pedidos - OUTUBRO/2020

ASSUNTO	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Contratos	12	11,21%
Convênios	1	0,93%
Coronavírus	3	2,80%
Despesas	3	2,80%
Educação	4	3,74%
Informação	40	37,38%
Obras	9	8,41%
Outros	22	20,56%
Saúde	1	0,93%
Servidores	5	4,67%
Transporte Público	1	0,93%
Tributos	6	5,61%
TOTAL	107	100%

NOTA DE ESCLARECIMENTO. A contagem do tempo de resposta é feita pelo sistema em dias corridos, podendo, eventualmente, coincidir a data final da resposta em um final de semana ou feriado. Portanto, nessa situação o prazo final será considerado como o próximo dia útil, o que acarretará em dias a mais do estabelecido pela legislação.